

DECISÃO

Considerando o conteúdo do **Processo Administrativo nº 70.131/26 (INEXIGIBILIDADE Nº 242)** e o parecer da Procuradoria-Geral do Município, o qual adoto como fundamento desta decisão, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/21. A contratação tem como objeto a **ADESÃO** à Ata de Registro de Preços nº 47/26, oriunda do Pregão Eletrônico nº 401/25, da MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, cujo objeto é a **AQUISIÇÕES DE 25 (vinte cinco) FONES BIAURICULAR TIPO HEADSET COM CONEXÃO USB, DA MARCA AHX-3000 MODELO MIKIPLUS**. Os produtos serão entregues pelo fornecedor **AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.022.397/0001-31, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo valor total de **R\$ 1.575,00 (Um mil, quinhentos e setenta cinco reais)**.

Cumpra-se. Publique-se.

Campo Largo, datado e assinado digitalmente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

